

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

De acordo com a necessidade de celeridade processual, informamos que, os processos após análise na Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação terão suas tramitações concomitantes de acordo com Art. 109, §3º do Regimento Interno. Os referidos processos encontram-se digitalizados no sistema para análise e será enviada somente a folha com indicação de designação dos relatores aos gabinetes para relatoria e posterior devolução ao Serviço de Apoio às Comissões com pareceres devidamente anexados observando os prazos regimentais.

Atenciosamente
Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Processo: 16163/2025
Projeto de Lei: 231/2025
Autor: Maurício Leite

Ao Vereador Davi Esmael para designar relator na Comissão de Políticas Urbanas e Mobilidade no prazo de 03 dias úteis.

Em 11/11/2025

Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320038003500310037003A005000

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em 11/11/2025 12:53

Checksum: **2E0EF0CC1F802F789CE7499C0A0F65D7BEBD9049DB12B632677A25D3442AC82B**